

Título: Reflexões sobre a Bolsa Atleta: o caso da natação

Área Temática: 4 - Desporto e Sociedade. Psicologia do Desporto.

Identificação: Autor: Larissa Zink – CPF: 344.727.198-19

Co – autor: Marco Bettine

Introdução: A Bolsa Atleta foi instituída em 2004, através da Lei N. 10.891, para contemplar atletas cujas modalidades são Olímpicas e Paraolímpicas¹. O intuito dessa bolsa é permitir a “manutenção pessoal mínima” dos atletas, dando condições para que “se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições, visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva”². Nesse trabalho, a proposta da Bolsa Atleta será objeto de análise, focalizando os pressupostos norteadores dos critérios de seleção dos atletas, a repercussão em termos de propaganda do governo dessa bolsa, e as conseqüências para a formação do atleta de base.

Objetivos e Metodologia: O objetivo da pesquisa é analisar a Bolsa Atleta, através de pesquisa feita em documentos oficiais a seu respeito e através de depoimentos de atletas que recebem a bolsa e com aqueles que não a recebem por opção. A importância do trabalho se deve ao fato de que, como a Bolsa Atleta é um programa do Ministério do Esporte, muitos mitos a favor desse programa são criados. O governo faz propaganda sobre seus projetos por diversos motivos, tais como, garantir a reprodução do poder e do seu partido de sustentação.

Resultados: Ficou clara a importância da Bolsa Atleta para a qualidade de vida do atleta que a recebe: ele pôde reduzir seu expediente em três horas e assim obteve mais tempo para treinar e se recuperar. Esse nadador, portanto, acredita na validade da Bolsa Atleta. Por outro lado, os atletas que optaram por não receber esse subsídio governamental a entendem como auxiliadora dos atletas que não possuem patrocínio. Porém, eles acreditam que o governo precisa fazer mais pelo esporte, inclusive por aqueles que não obtêm a performance necessária para o ganho da Bolsa.

Conclusão: A Bolsa Atleta, para aqueles que não têm patrocínio, é importante. Contudo, a Bolsa Atleta não pode ser encarada como única forma de incentivo ao esporte profissional. Ela deveria ser uma das ações entre diversas que o governo poderia implantar, como: melhoria do investimento no esporte de base nas escolas e entidades desportivas formadoras; possibilitar maiores incentivos fiscais para atletas de modalidades não agraciadas por patrocínios e adotar uma política menos assistencialista e mais propositiva.

¹ Brasil. Ministério do Esporte. (2007).

² Idem, ibidem.